

Projeto de Resolução nº 6, de 08 de dezembro de 2020.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E  
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES  
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO  
PERÍODO DE 1º DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE  
2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de dezembro de 2020.

**ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS**

Vereadora Vice-Presidente